Diário Oficial

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025
Ano IV | Edição nº 327



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Indicações 3
Atos de Mesa 18

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

Câmara Municipal de Lucianópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 10/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
(Autoria do Vereador JAIME GALINDO)

Vereador JAIME GALINDO, indica ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de instalar Câmeras de Vigilância nas entradas da cidade, bem como, nas praças e ruas de maiores movimentos.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora proposta já foi objeto de reivindicações anteriores, **Indicação nº 01/2017**, do ex-Vereador JOILTO MOREIRA GOMES (hoje Vice-Prefeito do município) e **Indicação nº 07/2024**, do Vereador e Presidente desta Casa, o SR. JOSÉ EDUARDO BONACI.

Por todas as razões já mencionadas naquelas indicações, faz-se necessário aumentar a segurança e tranquilidade dos nossos munícipes, e, também, fornecer maior transparência e auxílio ao policiamento da cidade.

As câmeras de vigilância, sem sombra de dúvida, inibem as ações de pessoas mal-intencionadas e traz mais tranquilidade ao Poder Executivo nas resoluções de inúmeros problemas. Sem mencionar ainda, que garante ações rápidas na identificação de veículos e pessoas desconhecidas.

É o que indico, na certeza do pronto atendimento.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

JAIME GALINDO

Assinado de forma digital por JAIME GALINDO
Dados: 2025.02.17 13:14:47 -03'00'

JAIME GALINDO
Vereador

Câmara Municipal de Lucianópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 11/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
(Autoria do Vereador RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Vereador RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, indica ao Prefeito Municipal, a instalação de ar-condicionado em todas as salas da Creche-Escola "Maria Piovezan Bim" e no Projeto CEL.

JUSTIFICATIVA

A indicação proposta tem por objetivo trazer mais conforto e comodidade aos nossos colaboradores e crianças que frequentam a creche e participam dos projetos.

Fato é que estive presente nesses locais, a convite dos funcionários e colaboradores e pude constatar pessoalmente a dificuldade que é para se trabalhar em um ambiente quente e seco.

Vale destacar que a cada dia que passa, a temperatura está aumentando, e isso reflete exclusivamente no rendimento do trabalho, no ensino e no aprendizado de nossas crianças.

Acredito que um ambiente climatizado potencializa o aprendizado e garante melhor qualidade de vida aos colaboradores, jovens e crianças.

É o que indico, na certeza do pronto atendimento.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
Assinado de forma digital por RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
Dados: 2025.02.17 13:15:26 -03'00'

RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
Vereador

Câmara Municipal de Lucianópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 12/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
(Autoria do Vereador CARLOS ALBERTO BERNARDINO)

Vereador CARLOS ALBERTO BERNARDINO, indica ao Prefeito Municipal, que estude a viabilidade para instalar ar-condicionado no Centro de Convivência do Idoso – CCI e no Centro Cultural Dirceu Dias.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa garantir o conforto e comodidade da nossa população, que faz uso constante do CCI e, a partir da sua inauguração, passará a ser também o Centro Cultural.

O CCI é utilizado para quase todos os eventos da nossa cidade, seja palestras, cursos, ensaios, casamentos, sessões solenes de posse, alistamento militar, e outros eventos sociais, mas que não oferece o conforto necessário, tendo apenas ventiladores que são insuficientes para climatizar o ambiente. Isso fica ainda pior quando os eventos ocorrem durante o dia, deixando a população desconfortável e potencialmente exposto aos riscos à saúde.

Já o Centro Cultural Dirceu Dias, quando definitivamente inaugurado, também será amplamente utilizado para eventos, como palestras, seminários, cursos, entre outros.

É necessário que o Poder Executivo ofereça locais com mais conforto e segurança à população.

É o que indico, na certeza do pronto atendimento.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BERNARDINO

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BERNARDINO
Dados: 2025.02.17 13:16:00 -03'00'

CARLOS ALBERTO BERNARDINO
Vereador

Câmara Municipal de Lucianópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 13/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
(Autoria do Vereador RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Vereador RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, indica ao Prefeito Municipal, que junto ao departamento responsável, promova a manutenção, limpeza e conservação nas guias e calçamento da Rua Quirino Militão da Silva, localizada no Conjunto Habitacional Luiz Mantovanelli e indica também, a construção de uma pracinha de lazer.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa atender as reivindicações dos moradores da mencionada rua, que estão reclamando da falta de manutenção e limpeza correta da guia e sarjeta, provocando acúmulo de água, terras e outras sujeiras, trazendo perigo e preocupação aos munícipes.

Parte do calçamento do local não possui pavimento e isso permite que o local se degrade ainda mais.

Quanto a praça, já foi objeto de reivindicações na gestão anterior, mas nenhum projeto foi feito até o momento.

A construção da praça revitalizará o local e promoverá o convívio social. Vale lembrar que ali possui bastante moradores idosos, que se sentiria mais animado e impelidos a passear, exercitar e interagir socialmente uns com os outros, trazendo mais qualidade de vida.

É o que indico, na certeza do pronto atendimento.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA

Assinado de forma digital por RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
Dados: 2025.02.17 13:16:40 -03'00'

RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
Vereador

Câmara Municipal de Lucianópolis
ESTADO DE SÃO PAULO





Câmara Municipal de Lucianópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 14/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
(Autoria do(a) Vereador(a) LIDIANE FERREIRA LIMA SALES)

Vereador(a) LIDIANE FERREIRA LIMA SALES, indica ao Prefeito Municipal, que seja formalizado parceria junto ao Governo Estadual de São Paulo, para criar a Secretaria de Políticas para as Mulheres.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Política para as Mulheres, é um programa oferecido pelo governo estadual, a ser firmado em parceria com os municípios, com o objetivo de oferecer todo o apoio e orientações necessárias às mulheres.

No dia 06 de fevereiro deste ano, o Governador do Estado de São Paulo, reuniu-se com os prefeitos no evento denominado "Diálogo com Municípios", onde apresentou vários programas disponíveis para executar em parceria com os municípios.

Dentre os programas apresentados, destaco a **Secretaria de Política para as Mulheres**.

A adesão do município ao programa permitirá:

> *Que os municípios paulistas recebem Carretas do Empreendedorismo, que oferecem capacitação profissional a mulheres. Com elas, o Estado de São Paulo auxilia mulheres por meio de cursos técnicos, acolhimento, exames e orientação jurídica. O Estado de São Paulo também capacita gestores municipais, trabalhadores de atendimento às mulheres e organizações da sociedade civil em políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, combate à violência e promoção da qualidade de vida de mulheres e de seus familiares. Os municípios podem solicitar adesão via e-mail institucional no serviço.spm@sp.gov.br. Além disso, o Estado conta com o Protocolo Não se Cale, um conjunto de ações voltadas para prevenir, identificar e enfrentar a violência e o assédio sexual em bares, restaurantes e casas noturnas. O protocolo estabelece uma série de procedimentos claros para lidar com incidentes desse tipo, visando a proteção imediata das vítimas. Com o objetivo de orientar os estabelecimentos a lidar com essas situações de forma eficaz, o Procon-SP oferece capacitação para os funcionários desses locais.*
>
> *(Fonte: https://www.mulher.sp.gov.br/conheca-os-programas-do-governo-de-sao-paulo-disponiveis-para-adesao-dos-municipios/)*

Câmara Municipal de Lucianópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

O governo oferece ainda um guia para a correta criação e implementação da secretaria, dando total apoio e respaldo para que o município atue ativamente na proteção e desenvolvimento de nossas mulheres.

É o que indico, na certeza do pronto atendimento.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

LIDIANE F. LIMA SALES
Assinado de forma digital por LIDIANE F. LIMA SALES
Dados: 2025.02.17 13:17:24 -03'00'

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
Vereador(a)

Câmara Municipal de Lucianópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 15/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
(Autoria do Vereador ANDRE RICARDO ANDRADE GOMES)

Vereador ANDRE RICARDO ANDRADE GOMES, indica ao Prefeito Municipal, para que junto ao departamento responsável, realize as podas das árvores e cercas-vivas, da Estrada Municipal Jacintho Canedo (LCN-030), até o limite com Fernão, bem como, a limpeza dos acostamentos.

JUSTIFICATIVA

A indicação proposta tem por objetivo melhorar a visibilidade dos condutores e assim, evitar riscos de acidentes e outros transtornos.

Ao passar pela estrada, é quase impossível enxergar, por exemplo, as placas e sinalizações, o que aumenta consideravelmente o risco aos usuários. (FOTO ANEXA)

Acredito que o Poder Executivo possa realizar as manutenções das estradas ou ainda, amparado em lei, notificar os proprietários para que eles façam as devidas podas, sob pena de multa, em caso de negligência.

Quanto aos acostamentos, há lugares que não tem condições de um veículo parar, caso quebre, ou fure um pneu, enfim, é uma estrada que oferece riscos se as medidas necessárias não forem tomadas.

É o que indico, na certeza do pronto atendimento.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRE R. ANDRADE GOMES

Assinado de forma digital por ANDRE R. ANDRADE GOMES
Dados: 2025.02.17 13:18:05 -03'00'

ANDRÉ RICARDO ANDRADE GOMES
Vereador

Câmara Municipal de Lucianópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Estrada Municipal Jacintho Canedo (LCN 030)



Obs.: as placas estão completamente ocultas pelo mato e cercas-vivas e os acostamentos completamente tomados pelo mato.

Câmara Municipal de Lucianópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 16/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
(Autoria do Vereador JOSÉ EDUARDO BONACI)

Vereador JOSÉ EDUARDO BONACI, indica ao Prefeito Municipal, a construção de um Centro Velatório Municipal, ao lado do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A indicação proposta tem por objetivo atender as reivindicações da nossa população, principalmente as famílias de baixa renda, uma vez que há um grande dispêndio para velar e sepultar seus entes.

Ressalto que a indicação já foi objeto da **Indicação nº 13/2024**[1], proposto pelo Vereador PETERSON GREATTI, na sessão do dia 15 de abril de 2024.

Na época, o Parlamentar justificou o seguinte:

> ***"A presente indicação se faz necessária pois muitas famílias de baixa renda não possuem condições de velar seus entes no velório da empresa Novo Mundo, pois o local dispõe de uma taxa para velar o corpo e o transporte até o cemitério também é cobrado a parte. Estamos falando de uma despesa, fora as demais, de mais de R$ 500,00 (quinhentos reais). Acredito que se a Administração Pública somar esforços no sentido de construir um centro velatório para uso da comunidade e próximo cemitério, trará um pequeno alento para as famílias mais pobres e enlutadas."***

Assim, reforço o pedido e as justificativas daquela indicação, solicitando empenho do Poder Executivo para atender a esta demanda que, sem sombra de dúvida, será muito positivo para nossa população.

É o que indico, na certeza do pronto atendimento.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

JOSE EDUARDO BONACI
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BONACI
Dados: 2025.02.17 13:18:56 -03'00'

JOSÉ EDUARDO BONACI
Vereador

[1] https://www.camaralucianopolis.sp.gov.br/indicacao/detalhe/7716/pindica-a-construcao-de-um-centro-velatorio-no-cemiterio-municipalp/

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 17/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
(Autoria do Vereador MARCELO FARIA DE SOUZA)

MARCELO FARIA DE SOUZA, Vereador, indica ao Prefeito Municipal, a instalação de rastreadores e câmeras de monitoramento na frota de veículos do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de rastreadores e câmeras de monitoramento aumenta a segurança de todos os usuários, motoristas, principalmente nos veículos que levam os estudantes.

Outro benefício seria evitar o uso indevido dos veículos, a alteração de rotas injustificadas, bem como, os excessos de velocidade e abusos dos condutores. Também em caso de acidentes, auxiliam os procedimentos para acionar o seguro.

Acredito que tais medidas reduziam os custos de manutenção, gastos excessivos de combustíveis e evitaria os possíveis desvios de rota.

É o que indico.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

MARCELO FARIA DE SOUZA

Assinado de forma digital por MARCELO FARIA DE SOUZA
Dados: 2025.02.18 16:35:55 -03'00'

MARCELO FARIA DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 18/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
(Autoria do Vereador MARCELO FARIA DE SOUZA)

MARCELO FARIA DE SOUZA, Vereador, indica ao Prefeito Municipal, a possibilidade de alterar o sentido do tráfego da Rua Napoleão Toassa, localizada no Núcleo Belmiro Jorge Amaro.

JUSTIFICATIVA:

A mudança do sentido de tráfego da rua beneficiaria principalmente os veículos que trafegam pela Rua Santa Luzia, uma vez que para entrar na rua mencionada, eles precisam dar a volta pela Rua Theófilo Cordovil.

Essa mudança beneficia também, quando do uso do Velório Novo Mundo, já que ambas as ruas ficariam no mesmo sentido de tráfego, evitando riscos desnecessários, pois destaco que ali possui um cruzamento.

Vale lembrar ainda, que nas proximidades tem escola, creche e UBS, aumentado consideravelmente o fluxo de veículos.

É o que indico.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

MARCELO FARIA DE SOUZA
Assinado de forma digital por MARCELO FARIA DE SOUZA
Dados: 2025.02.18 16:36:25 -03'00'

MARCELO FARIA DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 19/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
(Autoria do Vereador ANDRÉ RICARDO ANDRADE GOMES)

ANDRÉ RICARDO ANDRADE GOMES, Vereador, indica ao Prefeito Municipal, a reforma e alargamento da canaleta da Rua Guido Coppe, esquina da Praça da Bíblia.

JUSTIFICATIVA:

A indicação visa trazer melhorias ao local já que a canaleta é muito funda e estreita, possibilitando danos nos veículos entre outros riscos.

Estive com o Senhor Prefeito na cidade de Tarumã/SP, e pude observar as canaletas de escoamento de água, que são bem amplas e rasas, o que atende perfeitamente duas situações: o escoamento de água, terras e demais sujeiras, bem como, evitar danos aos veículos.

Solicito que a Prefeitura revise o local, junto ao engenheiro, e promova as adaptações necessárias.

É o que indico.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRE R. ANDRADE GOMES

Assinado de forma digital por ANDRE R. ANDRADE GOMES
Dados: 2025.02.18 16:37:07 -03'00'

ANDRÉ RICARDO ANDRADE GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 20/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
(Autoria do Vereador PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA)

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA, Vereador, indica ao Prefeito Municipal, a possibilidade de colocar transporte para os alunos da EMEF Jurandir Ferreira e EMEI Ângelo Sabadin. Indica também, a reforma e melhorias no prédio do Projeto CEL.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que muitos pais estão pedindo transporte para os alunos da EMEF e da EMEI, principalmente na parte da tarde.

Com o calor chegando a 37 graus, muitas vezes os pais não têm um transporte ou outro meio de proteção para se deslocar até as escolas.

O Poder Público precisa dar mais atenção à essas famílias que tanto necessitam.

Quanto ao Projeto CEL, é necessário promover mudanças naquela fachada, promovendo reformas e melhorias.

Ali no fundo, tinha uma cobertura feita de telhas de amianto, mas foi retirada devido aos ventos, para evitar o perigo de cair em cima de alguém.

Enfim, é preciso dar uma atenção ao projeto para oferecer mais conforto e comodidade aos usuários e funcionários.

É o que indico.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

PETERSON G. B. DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por PETERSON G. B. DE OLIVEIRA
Dados: 2025.02.18 16:37:39 -03'00'

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 21/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
(Autoria da Vereadora LIDIANE FERREIRA LIMA SALES)

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES, Vereadora, indica ao Prefeito Municipal, que estude junto ao departamento responsável a possibilidade de incluir na LOA 2026, recursos para castração de animais.

JUSTIFICATIVA:

O assunto já foi amplamente debatido e cobrado nesta Casa Legislativa e solicitado ao Poder Executivo para criação de medidas para combater o aumento de animais de rua e abandono.

Assim, solicito que a Administração Pública imprima esforços para dispor de recursos financeiros no próximo exercício de pelo menos 20 castrações ao mês, ou conforme a viabilidade orçamentária.

Acredito que a medida seja suficiente para diminuir o número de animais abandonados, o que traria mais tranquilidade e segurança aos nossos munícipes, que tanto nos cobram nesse sentido.

É o que indico.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

LIDIANE F. LIMA SALES
Assinado de forma digital por LIDIANE F. LIMA SALES
Dados: 2025.02.18 16:38:12 -03'00'

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSÉ EDUARDO BONACI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o **Projeto de Lei nº 07/2025**, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, e ele,

DECRETA:

Art. 1° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária, classificada na conformidade com a Tabela II, que integra esta lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18/02/2025.

JOSE EDUARDO BONACI
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BONACI
Dados: 2025.02.18 10:53:26 -03'00'

JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 1º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$

Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentária: Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Fundeb Magistério

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....57.500,00
264.000 - Fundeb magistério – rec. exercício anterior

TABELA II

A que se refere o Artigo 2º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$

Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentária: Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Ensino 1. Grau – I Educação

131 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....57.500,00
220.000 - Ensino Fundamental

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18/02/2025.

JOSE EDUARDO BONACI
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BONACI
Dados: 2025.02.18 10:53:52 -03'00'

JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSÉ EDUARDO BONACI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o **Projeto de Lei nº 08/2025**, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, e ele,

DECRETA:

Art. 1° - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.855 de 03 de dezembro de 2024 **e** modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n° 1.854 de 03 de dezembro de 2024, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18/02/2025.

JOSE EDUARDO BONACI
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BONACI
Dados: 2025.02.18 10:54:34 -03'00'

JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei _____ de _____ de _____.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$

Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo e Financeiro
Encargos Gerais do Município

3.1.90.11.51- Outros Adicionais, Vantagens, Gratificações e Outros Complementos de Salário...38.500,00
110.000 – Geral

TABELA II

A que se refere o Artigo 4º da Lei _____ de _____ de _____.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$

Ativo Financeiro – 2024.....6.406.939,24

Passivo Financeiro- 2024.....935.694,41
(menos)

Superávit Financeiro- 2024.....5.471.244,83
(igual)

Saldo Anterior.....5.102.461,07

Valor do Crédito Adicional..... 38.500,00
(menos)

Saldo a ser utilizado..... 5.063.961,07

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18/02/2025.

JOSE EDUARDO BONACI

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BONACI
Dados: 2025.02.18 10:54:54 -03'00'

JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
A que se refere o Artigo 1º da Lei _____ de _____ de _____.

Período: 2025
Tipo: inclusão de 2025
PROGRAMA: Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL: Encargos Gerais do Município
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.04
OBJETIVO: Melhorar o atendimento na administração geral
JUSTIFICATIVA: Melhorar o atendimento na administração geral

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	**2025**
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 38.500,00

Anexo III - UNID. EXEC. E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.
A que se refere o Artigo 1º da Lei _____ de _____ de _____.

Período: 2025
Tipo: inclusão de 2025
UNIDADE EXECUTORA: Encargos Gerais do Município
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.04
FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04
SUB-FUNÇÃO: Administração geral
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade:	Atividade Delegada
Código da atividade:	

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	**UNIDADE DE MEDIDA:**	%

META POR EXERCÍCIO
2025
100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2025
38.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 38.500,00

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSÉ EDUARDO BONACI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o **Projeto de Lei nº 09/2025**, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, e ele,

DECRETA:

Art. 1° - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.855 de 03 de dezembro de 2024 **e** modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n° 1.854 de 03 de dezembro de 2024, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18/02/2025.

JOSE EDUARDO BONACI
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BONACI
Dados: 2025.02.18 10:55:28 -03'00'

JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei _____ de _____ de _____.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$

Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentária: Setor de Obras e Serviços Municipais
Serml

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....19.500,00
120.000 – Alienação de bens

TABELA II

A que se refere o Artigo 4º da Lei _____ de _____ de _____.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$

Ativo Financeiro – 2024.....6.406.939,24

Passivo Financeiro- 2024.....935.694,41
(menos)

Superávit Financeiro- 2024.....5.471.244,83
(igual)

Saldo anterior.....5.008.411,07

Valor do Crédito Adicional..... 19.500,00
(menos)

Saldo a ser Utilizado..... 4.988.911,07

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18/02/2025.

JOSE EDUARDO BONACI
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BONACI
Dados: 2025.02.18 10:55:44 -03'00'

JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
A que se refere o Artigo 1º da Lei _____ de _____ de _____.

Período: 2025
Tipo: Inclusão de 2025
PROGRAMA: Serml
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL: Serml
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.08
OBJETIVO: Conservar estradas municipais com o intuito de propiciar melhores condições
JUSTIFICATIVA: Conservar estradas municipais com o intuito de propiciar melhores condições

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	**2025**
percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 19.500,00

Anexo III - UNID. EXEC. E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.
A que se refere o Artigo 1º da Lei _____ de _____ de _____.

Período: 2025
Tipo: Inclusão de 2025
UNIDADE EXECUTORA: Serml
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.08
FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26
SUB-FUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 782

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Construção da balança municipal
Código do projeto:	

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	**UNIDADE DE MEDIDA:**	%

META POR EXERCÍCIO
2025
100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2025
19.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 19.500,00

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSÉ EDUARDO BONACI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o **Projeto de Lei nº 10/2025**, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, e ele,

DECRETA:

Art. 1° - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.855 de 03 de dezembro de 2024 **e** modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n° 1.854 de 03 de dezembro de 2024, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18/02/2025.

JOSE EDUARDO BONACI
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BONACI
Dados: 2025.02.18 10:56:19 -03'00'

JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei _____ de _____ de _____.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Órgão: Poder Executivo **Unidade Orçamentária**: Departamento Educação Cult. Esportes **Ensino 1. Grau – I Educação**	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/	390.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 220.006 – Alienação Ensino	40.000,00

TABELA II

A que se refere o Artigo 4º da Lei _____ de _____ de _____.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Ativo Financeiro – 2024	6.406.939,24
Passivo Financeiro- 2024 **(menos)**	935.694,41
Superávit Financeiro- 2024 **(igual)**	5.471.244,83
Saldo anterior	4.988.911,07
Valor do Crédito Adicional (menos)	430.000,00
Saldo a ser utilizado	4.558.911,07

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18/02/2025.

JOSE EDUARDO BONACI
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BONACI
Dados: 2025.02.18 10:56:36 -03'00'

JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
A que se refere o Artigo 1º da Lei _____ de _____ de _____.

Período: 2025
Tipo: Inclusão de 2025
PROGRAMA: Ensino Regular
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014
UNIDADE RESPONSÁVEL: Ensino 1º Grau
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02
OBJETIVO: Melhorar a execução dos serviços no Ensino Fundamental
JUSTIFICATIVA: Melhorar a execução dos serviços no Ensino Fundamental

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	**2025**
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 430.000,00

Anexo III - UNID. EXEC. E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.
A que se refere o Artigo 1º da Lei _____ de _____ de _____.

Período: 2025
Tipo: Inclusão de 2025
UNIDADE EXECUTORA: Ensino de 1º Grau
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02
FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12
SUB-FUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 361

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade:	Reforma e Adequação da Emef Jurandir Ferreira
Código do projeto:	

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	**UNIDADE DE MEDIDA:**	%

META POR EXERCÍCIO
2025
100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2025
430.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 430.000,00

(Documento assinado eletronicamente)